

LEI Nº 05/2023 – Reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professor e de Especialista de Educação e, dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2023

CNPJ Nº 08.365.017/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professor e de Especialista de Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 55, XVI, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam reajustados, na proporção de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal de que tratam a Lei nº 561/2010, de 04 de janeiro de 2010, para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Conforme o art. 2, § 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o caput deste artigo somente aos titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação que desempenhem no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as atividades de docência.

§ 2º Os valores correspondentes aos vencimentos básicos reajustados na forma do caput deste artigo estão fixados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os valores retroativos devidos aos servidores na forma desta Lei, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, serão pagos em abril e maio de 2023, respectivamente.

Art. 3º – As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por conta de dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA) consignadas em

favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 03 de março de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Canguaretama

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ Nº 08.365.017/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN – 2023 | | | | | | | | | | | |
|---|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
| CARGO/FUNÇÃO | % | L-A (0 – 4) 0% | L-B (4 – 6) 3% | L-C (6 – 8) 3% | L-D (8 – 10) 3% | L-E (10 – 12) 3% | L-F (12 – 14) 3% | L-G (14 – 16) 3% | L-H (16 – 18) 3% | L-I (18 – 20) 3% | L-J (20...) 3% |
| PNMN-1 | – | R\$ 3.315,41 | R\$ 3.414,87 | R\$ 3.517,32 | R\$ 3.622,84 | R\$ 3.731,52 | R\$ 3.843,47 | R\$ 3.958,77 | R\$ 4.077,54 | R\$ 4.199,86 | R\$ 4.325,86 |
| PNS-2 | 23,631% | R\$ 4.098,87 | R\$ 4.221,84 | R\$ 4.348,50 | R\$ 4.478,95 | R\$ 4.613,32 | R\$ 4.751,72 | R\$ 4.894,27 | R\$ 5.041,10 | R\$ 5.192,33 | R\$ 5.348,10 |
| PNE-3 | 15% | R\$ 4.713,71 | R\$ 4.855,12 | R\$ 5.000,77 | R\$ 5.150,79 | R\$ 5.305,32 | R\$ 5.464,48 | R\$ 5.628,41 | R\$ 5.797,26 | R\$ 5.971,18 | R\$ 6.150,32 |

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador: E2BE2DCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2023. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

LEI Nº 838/2023 (*) – Reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professor e de Especialista de Educação e, dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 838, DE 03 DE MARÇO DE 2023 (*)

Reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professor e de Especialista de Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 55, XVI, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam reajustados, na proporção de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de

Especialista de Educação, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal de que tratam a Lei nº 561/2010, de 04 de janeiro de 2010, para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Conforme o art. 2, § 2º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o caput deste artigo somente aos titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação que desempenhem no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as atividades de docência.

§ 2º Os valores correspondentes aos vencimentos básicos reajustados na forma do caput deste artigo estão fixados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os valores retroativos devidos aos servidores na forma desta Lei, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, serão pagos em abril e maio de 2023, respectivamente.

Art. 3º – As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por conta de dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA) consignadas em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 03 de março de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Canguaretama

| ANEXO I | | | | | | | | | | | |
|---|---------|----------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN – 2023 | | | | | | | | | | | |
| CARGO/FUNÇÃO | % | L-A (0 - 4) 0% | L-B (4 - 6) 3% | L-C (6 - 8) 3% | L-D (8 - 10) 3% | L-E (10 - 12) 3% | L-F (12 - 14) 3% | L-G (14 - 16) 3% | L-H (16 - 18) 3% | L-I (18 - 20) 3% | L-J (20...) 3% |
| PNMN-1 | - | R\$ 3.315,41 | R\$ 3.414,87 | R\$ 3.517,32 | R\$ 3.622,84 | R\$ 3.731,52 | R\$ 3.843,47 | R\$ 3.958,77 | R\$ 4.077,54 | R\$ 4.199,86 | R\$ 4.325,86 |
| PNS-2 | 23,631% | R\$ 4.098,87 | R\$ 4.221,84 | R\$ 4.348,50 | R\$ 4.478,95 | R\$ 4.613,32 | R\$ 4.751,72 | R\$ 4.894,27 | R\$ 5.041,10 | R\$ 5.192,33 | R\$ 5.348,10 |
| PNE-3 | 15% | R\$ 4.713,71 | R\$ 4.855,12 | R\$ 5.000,77 | R\$ 5.150,79 | R\$ 5.305,32 | R\$ 5.464,48 | R\$ 5.628,41 | R\$ 5.797,26 | R\$ 5.971,18 | R\$ 6.150,32 |

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:0298F855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2023. Edição 2985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**Folha de pagamento da câmara
| Fevereiro 2023**

| Matrícula | Nome | Órgão | Setor | Cargo | Cargo2 | Provento | Desconto | Líquido |
|-----------|---------------------------------------|------------------------------------|--|---|---------------|--------------|--------------|--------------|
| 0000005 | ANCHELLY JACIARA RODRIGUES | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.710,27 | R\$ 2.424,73 |
| 0000039 | AURELIO MISAEL SOARES DE OLIVERA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 18-SETOR ADMINISTRATIVO II | 24-SECRETARIO GERAL | | R\$ 3.300,00 | R\$ 394,62 | R\$ 2.905,38 |
| 0000049 | BARBARA KAROL GENUINO DE OLIVEIRA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 11-SETOR GABINETE DO VICE PRESIDENTE | 14-ASSESSOR (A) DA VICE-PRESIDÊNCIA | | R\$ 1.302,00 | R\$ 97,65 | R\$ 1.204,35 |
| 0000020 | BELCHIOR MARTINS TAVARES | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 6-SETOR ASSESSORIA FINANCEIRA | 10-TESOUREIRO | 10-TESOUREIRO | R\$ 3.350,00 | R\$ 1.019,52 | R\$ 2.330,48 |
| 0000044 | CARLOS ANTONIO RODRIGUES NUNES | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 10-SETOR ASSESSORIA DO PLENARIO | 7-ASSESSOR (A) DE PLENÁRIO | | R\$ 1.302,00 | R\$ 97,65 | R\$ 1.204,35 |
| 0000046 | ELIONEIDE JUSTINO | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 14-SETOR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | 21-ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO | | R\$ 1.350,00 | R\$ 101,97 | R\$ 1.248,03 |
| 0000013 | ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.710,27 | R\$ 2.424,73 |
| 0000006 | EMANUEL MIQUEIAS JANUARIO | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.710,27 | R\$ 2.424,73 |
| 0000012 | FABIO NUNES DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.147,16 | R\$ 2.987,84 |
| 0000035 | FILLIPE DOS SANTOS SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 9-SETOR GABINETE DA PRESIDENCIA | 19-ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | | R\$ 1.900,00 | R\$ 151,47 | R\$ 1.748,53 |
| 0000030 | GILDO PINHEIRO MARTINS | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 12-SETOR ASSESSORIA JURÁDICA - II | 12-ADVOGADO | | R\$ 3.000,00 | R\$ 325,77 | R\$ 2.674,23 |
| 0000048 | GILSON FRANCISCO DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 16-SETOR CONTRATOS TEMPORÁRIOS | 20-VIGIA | | R\$ 1.302,00 | R\$ 97,65 | R\$ 1.204,35 |
| 0000043 | JANAINA RAQUEL GUIMARAES DE LIMA DIAS | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 16-SETOR CONTRATOS TEMPORÁRIOS | 9-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | R\$ 1.302,00 | R\$ 97,65 | R\$ 1.204,35 |
| 0000038 | JOAO BATISTA MARTINS | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 2-SETOR SERVIDORES EFETIVOS | 9-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | R\$ 1.627,50 | R\$ 126,94 | R\$ 1.500,56 |
| 0000050 | JOAO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 20-SETOR ADIMINISTRATIVO - I | 16-SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO | | R\$ 2.999,00 | R\$ 325,59 | R\$ 2.673,41 |
| 0000007 | JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.699,10 | R\$ 2.435,90 |

| Matrícula | Nome | Órgão | Setor | Cargo | Cargo2 | Provento | Desconto | Líquido |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------|--|------------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 0000029 | JOEL MARTINS DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 19-SETOR DIRETORIA GERAL CMC | 6-DIRETOR (A) GERAL | | R\$ 3.000,00 | R\$ 311,55 | R\$ 2.688,45 |
| 0000041 | JOSIRENE JANDIRA DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 18-SETOR ADMINISTRATIVO II | 18-DIRETOR ADMINISTRATIVO | | R\$ 2.200,00 | R\$ 187,28 | R\$ 2.012,72 |
| 0000036 | JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 15-SETOR DE APOIO AO PREGOEIRO | 22-PREGOEIRO | | R\$ 2.500,00 | R\$ 234,76 | R\$ 2.265,24 |
| 0000001 | JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.710,27 | R\$ 2.424,73 |
| 0000045 | JULIANA MARIA NICODEMOS | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 8-SETOR CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA | 13-CONTROLADOR GERAL | | R\$ 3.000,00 | R\$ 325,77 | R\$ 2.674,23 |
| 0000014 | LEANDRO VARELA DOS SANTOS | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.259,67 | R\$ 2.875,33 |
| 0000032 | LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 20-SETOR ADIMINISTRATIVO - I | 17-ASSESSOR ADMINISTRATIVO | | R\$ 1.350,00 | R\$ 101,97 | R\$ 1.248,03 |
| 0000024 | LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA JUNIOR | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 9-SETOR GABINTE DA PRESIDENCIA | 8-CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA | | R\$ 3.000,00 | R\$ 311,55 | R\$ 2.688,45 |
| 0000015 | MARCIO DE VASCONSELOS | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | 1-VEREADOR | R\$ 4.135,00 | R\$ 609,76 | R\$ 3.525,24 |
| 0000018 | MARIA DA PIEDADE DA SILVA SIMAO | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 10-SETOR ASSESSORIA DO PLENARIO | 7-ASSESSOR (A) DE PLENÁRIO | | R\$ 1.361,82 | R\$ 97,65 | R\$ 1.264,17 |
| 0000010 | MARILENE SEVERINO DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 2-SETOR SERVIDORES EFETIVOS | 23-SECRETARIA | | R\$ 2.707,00 | R\$ 762,34 | R\$ 1.944,66 |
| 0000016 | MARTA TRAJANO DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | 1-VEREADOR | R\$ 4.135,00 | R\$ 609,76 | R\$ 3.525,24 |
| 0000042 | MUCIO MARTINS DE CASTRO FILHO | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 609,76 | R\$ 3.525,24 |
| 0000022 | NILSON DANTAS LIRA JUNIOR | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 4-SETOR ASSESSORIA JURADICA | 12-ADVOGADO | | R\$ 3.000,00 | R\$ 325,77 | R\$ 2.674,23 |
| 0000028 | OTAVIO JUNIO DE SOUZA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 10-SETOR ASSESSORIA DO PLENARIO | 7-ASSESSOR (A) DE PLENÁRIO | | R\$ 1.361,82 | R\$ 97,65 | R\$ 1.264,17 |
| 0000003 | PAULO ROBERTO DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 1.710,27 | R\$ 2.424,73 |
| 0000037 | ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 1-VEREADOR | | R\$ 4.135,00 | R\$ 609,76 | R\$ 3.525,24 |

| Matrícula | Nome | Órgão | Setor | Cargo | Cargo2 | Provento | Desconto | Líquido |
|-----------|---|--|--|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0000033 | RONDONIS NAYRON MARTINS FILHO | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 16-SETOR CONTRATOS TEMPORÁRIOS | 20-VIGIA | | R\$ 1.481,46 | R\$ 97,65 | R\$ 1.383,81 |
| 0000009 | SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 2-SETOR SERVIDORES EFETIVOS | 4-DIGITADOR | 4-DIGITADOR | R\$ 1.687,32 | R\$ 784,00 | R\$ 903,32 |
| 0000002 | VENICIUS RANIERI SOARES DE SANTANA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 1-SETOR AGENTES POLÁTICOS - VEREADORES | 3-VEREADOR PRESIDENTE | | R\$ 6.611,66 | R\$ 2.590,73 | R\$ 4.020,93 |
| 0000019 | VERENICE GALDINO DA SILVA | 1-CAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA | 2-SETOR SERVIDORES EFETIVOS | 9-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 9-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 1.627,50 | R\$ 541,48 | R\$ 1.086,02 |

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024

[Download \[197.30 KB\]](#)

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL EM
ABERTURA DOS TRABALHOS
LEGISLATIVO DO 3º PERÍODO DA**

**LEGISLATURA 2021-2024 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA
NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE
2023.**

[Download \[224.10 KB\]](#)